



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 31 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.853

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Sílvia Fabrícia Pereira Pires

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL - PMRC

DECRETO Nº 1255/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.513 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:3103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores	35.000,00

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte:3104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica- Exercícios Anteriores	300.000,00

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1255/2022	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PAG
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº. 02/2022	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022	03

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 31 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.853

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.103-Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS I - Exercícios Anteriores	10.000,00
---	-----------

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde-Exercícios Anteriores	25.000,00
---	-----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) nas seguintes fontes de recursos:

103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.000,00
104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00
518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS I	10.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de março de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PMRC

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Nº. 02/2022 – SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, Daniela Rodrigues Martelini Rahuam, considerando o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO(A) DE PROFESSOR(A) ALFABETIZADOR(A)**, conforme Edital de Divulgação de Resultado Final Nº 01/2022; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade fixado foi o ano letivo de 2022, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2022 - SEMEC; considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

DESCLASSIFICAR as candidatas Alcilene Regina Pirola Marques e Monique do Prado, devido ao não comparecimento no dia 30 de março de 2022, às 8h30, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 522, para assinarem o Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário como Assistente de Alfabetização Voluntário(a) de Professor(a) Alfabetizador(a) e Leticia Ferreira por desistir da vaga mediante termo de desistência .

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 31 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.853

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CLAS.	NOME	CPF
3º	ALCILENE REGINA PIROLA MARQUES	040.218.289-82
4º	MONIQUE DO PRADO	065.614.439-42
5º	LETÍCIA FERREIRA	065.398.879-65

- CONVOCAR as candidatas classificadas, abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 1º de abril de 2022, às 13h30, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 522, munidas dos seguintes documentos:

- I. 01 foto 3X4 recente e colorida;

Fotocópias

- II. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- III. Comprovante de Residência;
- IV. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos (se os possuir);
- V. Comprovante de escolaridade apresentado no ato da inscrição para o Processo Seletivo.

CLAS.	NOME	CPF
6º	JULIANA BRUNA EUZÉBIO DOS SANTOS	106.780.109-00
7º	AMANDA APARECIDA RODRIGUES	107.662.459-69
8º	ELAINE APARECIDA SERRA FERREIRA	079.279.569-57

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação a candidata será desclassificada, devendo ser convocado o(a) candidato(a) subsequente.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de março de 2022.

Daniela Rodrigues Martelini Rahuam
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO/PR

DECRETO MUNICIPAL Nº 822/2018, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1186/2021 LEI Nº 123/2006

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados a retificação do conteúdo do edital de Pregão Eletrônico nº 038/2022 (PMRC) – Registro de Preços, que tem por objeto *a possível aquisição de caixas de bombons para serem entregues gratuitamente aos Idosos do Grupo Conviver e para as crianças e adolescentes da Associação Lar da Criança Jesus Amigo em comemoração à Páscoa como parte do Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desta municipalidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social*, cujo aviso foi publicado às fls. 02 da Edição 4524, do Jornal Tribuna do Vale, datado de 26 de Março de 2022, tendo em vista um equívoco de digitação, de modo que:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados, ficando mantida a data de

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 31 de março de 2022.

Ano IX Edição nº 1.853

Pág. 4 /4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

abertura inicial, haja vista que a presente retificação não interfere na elaboração da proposta.

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 30 de Março de 2022.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br